

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007****1. ATIVIDADE OPERACIONAL**

A BANESTES DTVM S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, controlada pelo BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, tem por objetivo principal a realização de operações com intermediação de títulos e valores mobiliários, administração e gestão de fundos de investimento.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanada da Lei n.º 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), sendo adotada pela primeira vez no exercício de 2008 as alterações introduzidas pela Lei n.º 11.638/2007 e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), no que for aplicável, conforme descrito na nota 17.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**a) Ativos e Passivos**

As operações ativas e passivas contratadas com encargos pré-fixados são contabilizadas pelo montante pactuado (principal e encargos), sendo que a contrapartida do montante dos encargos é registrada nas contas retificadoras de “rendas e despesas a apropriar”.

b) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

c) Investimentos Permanente

O investimento em sociedade controlada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial (nota 7).

d) Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e COFINS

Provisionados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Imposto de Renda	15,00%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%
* Contribuição Social	15,00%
PIS	0,65%
COFINS	4,00%

* A Medida Provisória (MP) n.º 413, de 03/01/2008, convertida na Lei n.º 11.727 de 23/06/2008 elevou à alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do setor financeiro de 9% para 15% do lucro tributável a partir de 1º de maio de 2008.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para fins da demonstração dos Fluxos de Caixa, o valor de caixa e equivalentes de caixa é composto por:

	2008	2007
	R\$ Mil	R\$ Mil
Disponibilidades	20	20
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	591	974
Total	611	994

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Representadas por operações compromissadas com o BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo. As operações compromissadas estão lastreadas em títulos públicos federais (Letras Financeiras do Tesouro) com compromisso de recompra.

6. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - OUTROS CRÉDITOS**a) Circulante**

Na conta negociação e intermediação de valores estão registradas as operações efetuadas com clientes e corretora, referentes a compra e venda de valores mobiliários, que foram recebidos até o dia 06/01/2009.

b) Realizável a Longo Prazo

	2008	2007
	R\$ Mil	R\$ Mil
(1) Finsocial a Compensar	1.967	1.876
(2) PIS a Compensar	1.467	1.578
(3) Depósito Judicial da Contribuição Social	286	273
(4) Depósito Judicial Finsocial	-	75
(5) Depósito Judicial Finsocial	28	26
Outros.....	2	1
Total.....	3.750	3.829

(1) Até março de 1999, a Sociedade possuía depósitos judiciais de finsocial, provenientes de valores recolhidos com alíquota majorada de 0,5% até 2%. Em função de decisão judicial favorável, estes depósitos foram levantados no segundo trimestre de 1999.

Baseada em decisão judicial, a Sociedade registrou na rubrica finsocial a compensar os recolhimentos desta contribuição efetuados pelas alíquotas majoradas no período de setembro de 1989 a abril de 1991.

(2) A Sociedade registrou contabilmente créditos oriundos do PIS com base na declaração de inconstitucionalidade dos Decretos-leis nºs 2.445/1988 e 2.449/1988 proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário n.º 1487452/RJ bem como com base na Resolução n.º 49/1995 do Senado Federal.

Afastados os Decretos-leis nºs 2.445/1988 e 2.449/1988 foi aplicada a Lei Complementar 7/1970 (instituidora do PIS) eis que, após o advento da Constituição Federal de 1988, ficou vedado o tratamento desigual entre empresas públicas e privadas. Esta ação transitou em julgado em 14/06/2007. Em 18/03/2008 foi deferido o pedido de habilitação do crédito junto à DEINF/RFB/RJ para o procedimento da compensação. Em consonância com a sentença que transitou em julgado foi efetuada a compensação escritural.

(3) Em agosto de 1999 a empresa efetuou o depósito judicial da contribuição social referente ao período de janeiro de 1997 a fevereiro de 1999, por entender que em função de não ser empregadora não era contribuinte. Este valor encontra-se devidamente provisionado no passivo exigível a longo prazo no título contábil “outras obrigações - fiscais e previdenciárias”.

(4) Em novembro de 2005, a Sociedade efetuou depósito recursal de 30% do valor lançado de FINSOCIAL no período de fevereiro à abril de 1992, visando interpor recurso voluntário para o Conselho de Contribuintes. Os Advogados responsáveis classificaram com possibilidade de êxito provável, ou seja, perda REMOTA. Em 19/08/2008 foi deferido o recurso pelo Terceiro Conselho do Contribuinte julgando procedente a ação, com o levantamento do depósito.

(5) Em junho de 2006, a Sociedade efetuou o depósito recursal de 30% do valor lançado de FINSOCIAL no período de maio à dezembro de 1991, visando interpor recurso voluntário para o Conselho de Contribuintes. Os Advogados responsáveis classificaram com possibilidade de êxito provável, ou seja, perda REMOTA.

7. PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADA NO PAÍS

A Sociedade participa do capital social da BANESTES Administradora, Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda..

Em 30/05/2008, a BANESTES Administradora, Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda., aumentou o capital social em R\$ 1.100 mil, com capitalização do saldo da conta de Lucros Acumulados, sem alteração na participação dos quotistas e como consequência disto a BANESTES DTVM S.A. passou a deter 3.999.880 quotas.

Principais dados relativos à sociedade controlada:

	2008	2007
	R\$ Mil	R\$ Mil
Capital Realizado Atualizado.....	4.000	2.900
Patrimônio Líquido	5.636	5.557
Percentual de Participação	99,997	99,997
Lucro Líquido do Exercício	1.330	1.141
Receita da Equivalência Patrimonial	1.330	1.092
Juros sobre o Capital Próprio Disponibilizados.....	267	277
Valor Contábil do Investimento	5.636	5.557

8. IMOBILIZADO DE USO

Está registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, ambos corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, calculada pelo método linear com base na vida útil estimada, observando-se as seguintes taxas anuais: 10% para móveis e utensílios e sistemas de comunicação.

	2008	2007
	R\$ Mil	R\$ Mil
Móveis e Utensílios.....	42	41
Sistema de Comunicação.....	116	124
Outros.....	48	13
Subtotal.....	206	178
Depreciação Acumulada.....	(147)	(146)
Total.....	59	32

9. OUTRAS OBRIGAÇÕES - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

a) Circulante

Na conta negociação e intermediação de valores estão registradas as operações efetuadas com clientes e corretora, referentes a compra e venda de valores mobiliários, que foram pagos até o dia 06/01/2009.

b) Exigível a Longo Prazo

	2008	2007
	R\$ Mil	R\$ Mil
(1) Fiscais e Previdenciárias.....	286	273
(2) Provisão Finsocial.....	1.967	1.876
(3) Outros Passivos.....	-	187
Outros.....	1	1
Total.....	2.254	2.337

(1) Provisão de Contribuição Social referente ao período de janeiro de 1997 à fevereiro de 1999.

(2) A Sociedade efetuou provisionamento sobre o valor total de FINSOCIAL registrado no ativo considerando a atual posição processual das ações envolvendo o sistema financeiro BANESTES.

(3) Provisão de PIS referente ao período de abril de 1998 a dezembro de 2007. Em consonância com a sentença que transitou em julgado foi efetuada a compensação escritural.

10. BASE DE CÁLCULO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE

	2008		2007	
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado antes da Tributação e Participações.....	1.193	1.193	(161)	(161)
Juros sobre o Capital Próprio.....	(210)	(210)	(388)	(388)
Base de Cálculo.....	983	983	(549)	(549)
Adições/(Exclusões) de Caráter Permanente.....	(1.477)	(1.390)	(1.007)	(1.021)
Adições/(Exclusões) de Caráter Temporário.....	121	121	1.934	1.934
Lucro Tributável antes das Compensações.....	(373)	(286)	378	364
Base de Cálculo após Compensações.....	(373)	(286)	378	364
Alíquota Normal (15%)*.....	-	-	57	32
Adicional de Imposto de Renda (10%).....	-	-	14	-
Valores Devidos.....	-	-	71	32
Patrocínios.....	-	-	(1)	-
Despesa de Prov. de IR e CS - Valores Correntes.....	-	-	70	32

* A Medida Provisória (MP) n.º 413, de 03/01/2008, convertida na Lei n.º 11.727 de 23/06/2008 elevou à alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do setor financeiro de 9% para 15% do lucro tributável a partir de 1º de maio de 2008.

11. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A Sociedade é parte em processos judiciais, de natureza fiscal, onde o sistema financeiro BANESTES discute judicialmente a exigência de alguns tributos originários de lançamentos, multas e autuações por órgãos fiscalizadores.

Em sua maior parte os processos fiscais são cobranças de tributos federais pela União Federal, representada pela Secretaria da Receita Federal, nos recolhimentos de CSLL e PIS/PASEP e discussão judicial sobre o ISSQN.

As provisões para contingências são constituídas levando em conta a opinião da possibilidade de perda como provável emitida pelos advogados e estão demonstradas a seguir:

Natureza	2008	2007
	R\$ Mil	R\$ Mil
Fiscal.....	263	377

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2008 e 2007 está representado por 1.360.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, das quais 99,8008% (99,7868% em 2007) pertencem ao BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo.

b) Reserva Estatutária

Constituída com a finalidade de aumento de capital sendo que, não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do capital social.

c) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

c.1) Dividendos

Os acionistas têm direito a dividendos calculados com base no percentual de 25% do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo n.º 202 da Lei n.º 6.404/1976.

Conforme faculta a Lei n.º 9.249/1995 a Sociedade optou pela distribuição de juros sobre o capital próprio, os quais foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios no encerramento do exercício e estão demonstrados a seguir:

	2008	2007
	R\$ Mil	R\$ Mil
Resultado do Exercício	1.193	(263)
Reserva Legal.....	(60)	(47)
Base de Cálculo para os Dividendos (25%).....	1.133	(310)
Dividendos Intermediário 1º semestre.....	66	–
Dividendos Complementares.....	39	–
Juros sobre o Capital Próprio.....	210	388
Total de Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos.....	315	388
Imposto de Renda na Fonte incidente s/ Juros sobre o Capital Próprio.....	(32)	(58)
Total de Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Líquidos de IRRF.....	283	330

c.2) Juros sobre o Capital Próprio

Contabilizados no exercício de 2008 no montante de R\$210 mil (R\$388 mil no exercício de 2007), com retenção de 15% no valor de R\$32 mil (R\$58 mil no exercício de 2007), exceto para os acionistas pessoas jurídicas imunes ou isentos, que líquidos do imposto de renda na fonte perfazem o montante de R\$178 mil (R\$330 mil no exercício de 2007), foram calculados com base na remuneração da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), conforme artigo 9º, da Lei n.º 9.249/1995.

No 4º trimestre de 2008 não houve contabilização de juros sobre o capital próprio, devido ao prejuízo fiscal apresentado.

Demonstrativo de juros sobre o capital próprio e dividendos:

Descrição	Data Crédito/ Destinação	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Bruto por Ação
		R\$ Mil	R\$ Mil	
Juros sobre o Capital Próprio.....	31/01/08	–	–	–
Juros sobre o Capital Próprio.....	29/02/08	–	–	–
Juros sobre o Capital Próprio.....	30/03/08	–	–	–
Juros sobre o Capital Próprio.....	30/04/08	30	26	0,00002206
Juros sobre o Capital Próprio.....	30/05/08	30	25	0,00002206
Juros sobre o Capital Próprio.....	30/06/08	30	25	0,00002206
Dividendos.....	30/06/08	66	66	0,00004861
Juros sobre o Capital Próprio.....	31/07/08	40	34	0,00002941
Juros sobre o Capital Próprio.....	29/08/08	40	34	0,00002941
Juros sobre o Capital Próprio.....	30/09/08	40	34	0,00002941
Dividendos.....	31/12/08	39	39	0,00002868
Total Exercício de 2008.....		315	283	

Descrição	Data Crédito/ Destinação	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Bruto por Ação
		R\$ Mil	R\$ Mil	
Juros sobre o Capital Próprio.....	31/01/07	44	38	0,00003257
Juros sobre o Capital Próprio.....	28/02/07	44	38	0,00003257
Juros sobre o Capital Próprio.....	30/03/07	45	38	0,00003257
Juros sobre o Capital Próprio.....	30/04/07	45	38	0,00003309
Juros sobre o Capital Próprio.....	31/05/07	45	38	0,00003309
Juros sobre o Capital Próprio.....	29/06/07	45	38	0,00003309
Juros sobre o Capital Próprio.....	31/07/07	40	34	0,00002941
Juros sobre o Capital Próprio.....	31/08/07	40	34	0,00002941
Juros sobre o Capital Próprio.....	28/09/07	40	34	0,00002941
Total Exercício de 2007.....		388	330	

13. ADMINISTRAÇÃO DE FUNDO E CLUBE DE INVESTIMENTO

A Sociedade é responsável pela administração do Fundo BANESTES de Investimento em Ações e do Clube de Investimento dos Empregados do Sistema BANESTES - Marlin Azul. O patrimônio líquido dessas instituições totalizavam em 31 de dezembro de 2008, R\$4.584 mil (R\$5.613 mil em 2007) e R\$1.382 mil (R\$5.576 mil em 2007), respectivamente, auferindo uma receita de R\$200 mil (R\$103 mil em 2007).

14. GESTÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

A Sociedade até 31/10/2007 foi responsável pela gestão dos ativos do portfólio dos fundos de investimento do Banestes S.A., quais sejam: Investidor - Curto Prazo, Invest Money - Renda Fixa, Giro Fix Bonificado - Referenciado DI de Longo Prazo, VIP DI - Referenciado de Longo Prazo, Invest Public - Renda Fixa, Institucional - Referenciado DI e Reserva Capitalização - Renda Fixa, auferindo uma receita de R\$1.050 mil em 2007.

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Sociedade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, devidamente reconhecidos em sua posição patrimonial, que se destinam a atender necessidades próprias. Não participou de operações com derivativos, administrando riscos de juros e mercado através de política de controles, estratégias de operações e acompanhamento de posições.

16. SALDOS E TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007, foram efetuadas transações com a Controladora em valores, prazos e condições usuais de mercado, podendo assim serem resumidas:

	Ativo (Passivo)	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)	Receita (Despesa)
	2008	2007	2008	2007
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil
Disponibilidades	20	20	-	-
Aplicações em Operações Compromissadas	591	974	110	137
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos.....	(38)	-	(313)	(386)
Cessão de Pessoal pelo Controlador	-	-	(473)	(1.008)

17. ADOÇÃO INICIAL DA LEI Nº 11.638/2007

A Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. está adotando pela primeira vez a Lei n.º 11.638/2007 e a Medida Provisória n.º 449/2008 em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2008. Destacamos que a adoção inicial da referida Lei, não apresentou impactos relevantes nas demonstrações contábeis da BANESTES DTVM, considerando que as principais alterações introduzidas pela Lei n.º 11.638/2007 que afetam as operações da BANESTES DTVM, já vinham sendo adotadas por esta em função das normas contábeis já existentes emanadas do BACEN.

Destacamos a seguir as práticas contábeis modificadas pela nova Lei:

- O ativo diferido fica restrito às despesas pré-operacionais e aos gastos incrementais de reestruturação;
- Os investimentos passam a ser avaliados pelo método de equivalência patrimonial, aplicado para as participações de 20% ou mais do capital votante (anteriormente o percentual era pelo capital total). A referida alteração somente passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2009 para as instituições financeiras;
- Foi criado um subgrupo no patrimônio líquido denominado “Ajuste de Avaliação Patrimonial”, destinado ao registro de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e passivo, em decorrência de sua avaliação a preço de mercado. Tendo em vista que os investimentos detidos pelo Banco e suas controladas apresentam a mesma moeda funcional, as variações cambiais serão registradas diretamente ao resultado do exercício;
- As operações realizadas pela BANESTES DTVM já estão apresentadas pelos valores representativos da época de sua realização, pois as operações ativas e passivas pré-fixadas estão ajustadas a valor presente pela existência das contas de rendas a apropriar e despesas a apropriar que ajustam essas operações aos valores que seriam obtidos na realização como se fossem operações à vista, bem como para os créditos e obrigações sujeitos a variações pós-fixadas, que são realizadas pelo seu valor à vista e tem os respectivos valores periodicamente atualizados pelas taxas das operações. Dessa forma, o ajuste a valor presente para as operações ativas e passivas de longo prazo, bem como para as operações de curto prazo não ocasionou ajustes para a BANESTES DTVM.

18. FATOS RELEVANTES

a) Incorporação de Empresas

Em razão do resultado positivo alcançado com a reestruturação realizada em 2005 com a incorporação da Banestes Leasing S.A. e Banestes Administradora de Cartões de Crédito e Serviços Ltda., o Banestes, em 25/08/2008, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral, que com o objetivo de dotar o Banco de maior agilidade, eficiência nas decisões estratégicas e comerciais, além da racionalização de custos, criou grupo de trabalho para avaliar a viabilidade de adotar o mesmo procedimento em relação a Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e a Banestes Administradora, Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda..

b) Aquisição do Controle Acionário do BANESTES S.A.

Em 05 de fevereiro de 2009, o Banco do Brasil S.A. propôs, e o Governo do Estado do Espírito Santo aceitou, iniciar tratativas sem nenhum efeito vinculante, visando à aquisição do Controle Acionário do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo pelo primeiro, com sua posterior incorporação societária, observadas a regulamentação vigente e as condições inerentes às operações dessa natureza.

É consenso ainda que a operação deverá preservar adequadamente os interesses do público relacionado das companhias envolvidas, incluindo empregados, correntistas, acionistas e outros parceiros.

c) Sistemática de pagamento de Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos do exercício de 2009

Foi aprovada pelo Conselho de Administração do Acionista Controlador - Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo em 16/02/2009 sistemática para pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos, conforme discriminação abaixo:

- Os pagamentos de juros sobre o capital próprio serão mensais e efetuados no primeiro dia útil do 2º mês subsequente a data de referência, beneficiando os acionistas que se encontram inscritos nos registros da Sociedade no último dia útil de cada mês, ficando condicionado ao limite da dedutibilidade da TJLP de cada trimestre e ao montante acumulado mensalmente do cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado, previsto no Estatuto;
- Poderão ser pagos dividendos semestrais, sendo que os dividendos do 1º semestre serão pagos a título de dividendos intermediário, deduzidos de juros sobre o capital próprio, sem retenção de imposto de renda, conforme artigo 10 da Lei n.º 9.249/1995, “ad referendum” da Assembléia Geral Ordinária de 2010;
- Poderão ser pagos dividendos relativos ao exercício, deduzidos de juros sobre o capital próprio e dividendos intermediários, após realização da Assembléia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações contábeis.

A BANESTES DTVM S.A. acompanhando o acionista controlador adotou a mesma sistemática de distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendos.

Vitória (ES), 31 de dezembro de 2008

DIRETORIA

José Márcio Soares de Barros (Diretor Presidente)

Ranieri Feres Doellinger

Anderson Ferrari Júnior

CONTADORA

Katya Elvira Paste

CRC - ES 9.179